

REGULAMENTO - 1ª CORRIDA DA PADROEIRA

REGULAMENTO

1ª CORRIDA DA PADROEIRA - 12 DE OUTUBRO DE 2025 - ARAPONGAS - PR

A 1ª CORRIDA DA PADROEIRA tem como objetivo comemorar o dia 12 de outubro, dedicado a Nossa Senhora Aparecida, e também promover um evento solidário, arrecadando 1 kg de alimento para ajudar quem mais precisa.

E o mais importante: incentivar a galera a cuidar da saúde através da corrida de rua e da caminhada.

O evento acontece no centro da cidade de Arapongas - PR, com local de concentração e largada em frente à Igreja Matriz, localizada na Av. Arapongas.

A prova terá percurso único: 4 km.

CAPÍTULO I

Art. 1 - A prova é uma competição de pedestrianismo, da qual poderão participar pessoas do sexo feminino e masculino, acima de 14 anos.

Parágrafo primeiro – Para os menores de 18 anos, deve haver declaração dos pais ou responsável, autorizando a participação.

CAPÍTULO II – DATA E LOCAL DE LARGADA

Art. 2 - A primeira edição da CORRIDA DA PADROEIRA será realizada no dia 12 de outubro de 2025 (domingo), com concentração às 06h30min e largada às 07h00, para percurso de 04 km. O local da largada será em frente à Igreja Matriz – Arapongas – PR.

CAPÍTULO III – PREMIAÇÃO

NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO.

CAPÍTULO IV – INSCRIÇÕES

Art. 4 - Taxa de Inscrição: LOTE ÚNICO

R\$ 25,00 + taxa do site + 1kg de Alimento – inscrições individuais.

Parágrafo primeiro – As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site:
www.assessorcor.online.com

Parágrafo segundo – Todos os atletas inscritos terão direito, através do número de peito, a tenda de hidratação pós-prova e frutas, sendo exclusivo para os atletas inscritos e com número de peito.

Art. 5 – A organização disponibilizará para grupos, assessorias e público geral o total de 800 inscrições.
Informações: www.assessorcor.online.com

Art. 6 – O prazo das inscrições será de 16/08/2025 até 24/08/2025 ou até encerrarem as inscrições (800). Estas inscrições darão direito ao kit com camiseta, numeral de peito, medalha e hidratação.

CAPÍTULO V – RETIRADA DOS KITS

Art. 9 – A retirada dos kits será no dia 11/10/2025, das 10h00 às 18h00, no Arenito Construção e Acabamento (Av. Arapongas, Nº 03 – Centro, Arapongas – PR).

Art. 10 – O kit do atleta será composto por camiseta manga curta, numeral de peito e medalha de participação personalizada da prova (após a conclusão da prova).

Parágrafo primeiro – Haverá tamanhos P, M, G, GG (masculino) e P, M, G (baby look).

Parágrafo segundo – Somente terá acesso à tenda de hidratação e medalhas os atletas devidamente inscritos e com número de peito.

Parágrafo terceiro – Entrega de kits no dia da prova apenas para atletas de outras cidades, até 40 minutos antes da largada. Não haverá entrega de kits após a prova.

Art. 11 – Retirada de kit somente com documento de identidade e atestado médico atual (até 1 ano) ou termo de responsabilidade assinado.

CAPÍTULO VI – CONTROLE DE PROVA

NÃO HAVERÁ CRONOMETRAGEM.

CAPÍTULO VII – NORMAS GERAIS

Art. 13 – Haverá guarda-volumes no local da largada. A organização não se responsabiliza por objetos deixados.

Art. 14 – É obrigatório o uso do número de corrida em local visível. Número intransferível.

Art. 15 – Apenas atletas com número de peito terão acesso à hidratação.

Art. 16 – Interessados em montar tendas devem contatar a organização. Área exclusiva será disponibilizada.

Art. 17 – Publicidade nas tendas é de responsabilidade exclusiva das equipes.

Art. 18 – Todos os participantes declaram estar em boas condições de saúde.

Art. 19 – A organização pode alterar o percurso a qualquer momento.

Art. 20 – É obrigatório seguir o percurso oficial. Descumprimento leva à desclassificação.

Art. 21 – A organização não se responsabiliza por acidentes, apenas prestará primeiros socorros.

Art. 22 – Direito exclusivo de comercialização de fotos e filmagens da prova é da organização.

Art. 23 – A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.

Art. 24 – Atitudes antidesportivas levarão à desclassificação.

Art. 25 – Informações falsas no cadastro implicam desclassificação e crime de falsidade ideológica.

Art. 26 – O evento seguirá a LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Art. 27 – Dia 25 de setembro será o último dia para troca de titularidade das inscrições.

Art. 28 – Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

INFORMAÇÕES:

WhatsApp: (43) 99969-5552

E-mail: gilvanfreitas1996@hotmail.com